

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ nº 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Reunião realizada remotamente por meio digital, nos termos da Cláusula 28, §2º do Estatuto Social da OceanPact Serviços Marítimos S.A. ("Companhia"), no dia 07 de maio de 2026, às 10:00 horas.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas todas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luis Antonio Gomes Araujo, que convidou o Sr. Thiago Borges Paes de Lima para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a eleição dos Diretores da Companhia; **(ii)** a nomeação do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; e **(iii)** a eleição dos membros do Comitê de Auditoria e Compliance da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram:

(i) Aprovar a reeleição dos diretores da Companhia, para mandato até a data da primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2028 que deliberará sobre as contas do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2027, nos seguintes termos:

(a) Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade, brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da carteira de identidade nº 200098349-9, emitida pelo CREA-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.926.197-53, com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º Pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP: 20241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, tendo suas competências sido estabelecidas na cláusula 35, (a), do Estatuto Social da Companhia;

(b) Haroldo Nogueira Solberg, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 047932362-8, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 788.083.597-00, com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º Pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP: 20241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para os cargos de **Diretor Geral do Segmento**

Embarcações, responsável pela gestão operacional, técnica e comercial da Unidade de Negócio Navegação da Companhia, e **Diretor Vice Presidente** da Companhia, tendo no exercício deste último suas competências sido estabelecidas na cláusula 35, (b), do Estatuto Social da Companhia;

- (c) **Eduardo de Toledo**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4.358.259-X, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.264.958-51, com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP: 20241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de **Diretor Financeiro** e de **Relação com Investidores**, tendo suas competências sido estabelecidas na cláusula 35, (c) e (d), respectivamente, do Estatuto Social da Companhia;
- (d) **Adriano Ranieri Cervinho Viana**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade 11713750-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.356.117-38, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Glória, nº 122, 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), Glória, CEP: 20.241-180, para exercer o cargo de **Diretor Geral do Segmento Serviços** da Companhia, responsável pela gestão operacional, técnica e comercial das Unidades de Negócio Subsea, Oil Spill Offshore e Portuário, Consultoria, Geociências e Logística;
- (e) **Erik Fabian Gomes Cunha**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 1274675, expedida pelo SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.749.217-60, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Glória, nº 122, 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), Glória, CEP: 20.241-180, para exercer o cargo de **Diretor Comercial** da Companhia, responsável pelas áreas de marketing e de vendas da Companhia, englobando a elaboração de propostas e contratos, políticas de preços, a participação em concorrências e licitações, a manutenção de cadastro, e o desenvolvimento de novos negócios para a Companhia;
- (f) **Fernando Borensztein**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 09993290-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.958.477-55, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Glória, nº 122, 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), Glória, CEP: 20.241-180, para exercer o cargo de **Diretor de Novos Negócios e Sustentabilidade** da Companhia, responsável pelas áreas de sustentabilidade e desenvolvimento de novos negócios associados à economia azul, incluindo o desenvolvimento de pesquisa e a implantação de soluções integradas que promovam o uso sustentável da biodiversidade e dos recursos marinhos.

Os Diretores ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura do respectivo termo, lavrado em livro próprio, e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022.

(ii) Aprovar a nomeação do Sr. Luis Antonio Gomes Araujo como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, bem como do Sr. Felipe Nogueira Pinheiro de Andrade como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, para exercerem tais funções durante todo o mandato atual de seus membros.

(iii) Aprovar a reeleição dos seguintes membros para o Comitê de Auditoria e Compliance, para um novo mandato unificado que se estenderá até (a) a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2028 que deliberará sobre as contas do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2027, ou (b) a data da primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a implementação da Operação objeto do Fato Relevante divulgado pela Companhia em 27 de fevereiro de 2026, o que ocorrer primeiro:

(a) Marcus Vinícius Dias Severini, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 093982/O-3, emitida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.856.067-20, com endereço na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 110, apartamento 601, Copacabana, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22030-040, como Coordenador e membro do comitê com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos do art. 22, V, ‘b’, do Regulamento do Novo Mercado e da Resolução CVM nº 23/2021, conforme documentação arquivada na sede da Companhia, de acordo com os §§ 5º, 6º e 7º do artigo 31-C da referida resolução e em observância ao art. 31-B, V, da Resolução CVM nº 23/2021, art. 22, inciso III, do Regulamento do Novo Mercado e à cláusula 2.9 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Compliance.

(b) Ana Maria Siqueira Dantas, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 04673768-0, emitida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 879.733.087-68, com endereço profissional na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP: 20241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como membro independente do Conselho de Administração, nos termos do art. 22, inciso V, alínea a, do Regulamento do Novo Mercado e de acordo com o art. 31-C, inciso I, da Resolução CVM nº 23/2021.

(c) Luis Claudio Rapparini Soares, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 861038550 CREA/RJ, inscrito no

CPF/MF sob o nº 817.519.907-53, com escritório na Rua da Glória nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), Glória, CEP: 20.241-180, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como membro independente do Conselho de Administração, nos termos do art. 22, inciso V, alínea a, do Regulamento do Novo Mercado e de acordo com o art. 31-C, inciso I, da Resolução CVM nº 23/2021.

Os membros do Comitê de Auditoria ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura do respectivo termo e declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, com relação à qual, após lida e achada conforme, todos os presentes manifestaram a sua concordância nos termos da Cláusula 7.6 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o que certificam os ora signatários. Conselheiros presentes: Ana Maria Siqueira Dantas, Fabio Schvartsman, Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade, Felipe Nogueira Pinheiro de Andrade, Luis Antonio Gomes Araujo e Luis Claudio Rapparini Soares.

Confere com original, lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro/RJ, 07 de maio de 2026

assinado digitalmente por

safeweb

Thiago Borges Paes de Lima
Secretário

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: CD121CF9-5B99-895B-8291-F9F528F82142

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: 2026.05.07_RCA_Eleição Diretoria e COAUD.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Thaís de Oliveira Souza

Assinatura guiada: Ativado

Rua da Glória, 122 - 11º andar - Glória

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Rio de Janeiro, Rio de Janeiro / RJ 20241-180

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

thais.souza@oceanpact.com

Endereço IP: 201.65.108.146

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Thaís de Oliveira Souza

Local: DocuSign

maio 8, 2026 | 14:31

thais.souza@oceanpact.com

Eventos do signatário

Thiago Paes

thiago.paes@oceanpact.com

Diretor jurídico

OceanPact Servicos Maritimos SA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: Certificado Digital ICP

Emissor: AC LINK RFB v2

Assunto: CN=THIAGO BORGES PAES DE LIMA:09188039773

Assinatura



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 200.142.100.210

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.56

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://repositorio.linkcertificacao.com.br/ac-linkrfb/ac-link-rfb-dpc.pdf>

-linkrfb/ac-link-rfb-dpc.pdf

Registro de hora e data

Enviado: maio 8, 2026 | 14:33

Visualizado: maio 8, 2026 | 14:44

Assinado: maio 8, 2026 | 14:47

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	maio 8, 2026 14:33
Entrega certificada	Segurança verificada	maio 8, 2026 14:44

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Assinatura concluída	Segurança verificada	maio 8, 2026 14:47
Concluído	Segurança verificada	maio 8, 2026 14:47

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------